



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR)

EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / ADAF / 2018

A **Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/ADAF/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º As Provas Objetiva (para todos os cargos, de todos os Grupos Operacionais) e Discursiva (para todos os cargos de Grupo Operacional: Técnico de Nível Superior e Nível Superior), realizar-se-ão na data 09/12/2018 (DOMINGO), no período da MANHÃ, na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura nº 01/ADAF/2018, Tabela 4.1, sendo elas: Humaitá, Manaus, Tefé e Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º O portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h15min e fechado impreterivelmente às 8h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

I – O início das provas está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Prova Objetiva) e preenchimento da Folha da Versão Definitiva (Prova Discursiva, quando houver para o cargo).

Art. 3º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 17h do dia 01/11/2018. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

Art. 4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45(quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Manaus/AM, 01 de novembro de 2018.


SÉRGIO ROCHA MUNIZ
Diretor Presidente
ADAF/AM